

# Justiça interseccional na comunicação política da primeira deputada federal negra do Paraná

*Intersectional justice in political communication of the first black woman congresswoman from Paraná*



*Carla Rizzotto<sup>1i</sup>*

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0847-4660>

*Ana Luisa Pereira<sup>2ii</sup>*

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0262-7048>

*Amanda Renaly<sup>3iii</sup>*

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-6116-496X>

*Karin Cristina da Silva<sup>4iv</sup>*

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5145-1555>

Recebido em: XX/XX/XXXX. Aprovado em: XX/XX/XXXX.

## Resumo

O estudo analisa 428 posts no Instagram durante a campanha de Carol Dartora, primeira deputada federal negra do Paraná, com base na justiça tridimensional de Nancy Fraser. Através da análise de conteúdo e codificação de oito variáveis, investiga como sua candidatura articula a interseccionalidade na campanha eleitoral. Identifica-se a convergência com a justiça social, destacando em sua comunicação política educação, mulheres negras, racismo e desigualdade econômica. A análise revela preocupação com representação política, cultural e econômica, promovendo visibilidade para mulheres negras.

**Palavras-chave:** Justiça tridimensional; interseccionalidade; mulheres negras.

## Abstract

The study analyzes 428 posts on Instagram during the campaign of Carol Dartora, the first black congresswoman from Paraná, based on Nancy Fraser's three-dimensional justice. Through content analysis and coding of eight variables, it investigates how her proposal articulates intersectionality in the electoral campaign. The convergence with social justice is identified, highlighting in its political communication education, black women, racism and economic inequality. The analysis reveals concern with political, cultural and economic representation, promoting visibility for black women.

**Keywords:** Three-dimensional justice; intersectionality; black women.

## 1 Introdução

Em 2022, o Brasil elegeu 94 mulheres para o Congresso Nacional, o que representa 18% de toda a bancada. Desses, apenas nove (1,7%) eram mulheres negras. O

<sup>1</sup> Universidade Federal do Paraná - UFPR - Curitiba - PR – Brasil. E-mail: [carlarizzotto84@gmail.com](mailto:carlarizzotto84@gmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Federal do Paraná - UFPR - Curitiba - PR – Brasil. E-mail: [analupereira3@gmail.com](mailto:analupereira3@gmail.com)

<sup>3</sup> Universidade Federal do Paraná - UFPR - Curitiba - PR – Brasil. E-mail: [amandarenaly1@gmail.com](mailto:amandarenaly1@gmail.com)

<sup>4</sup> Universidade Federal do Paraná - UFPR - Curitiba - PR – Brasil. E-mail: [karinsilva88@gmail.com](mailto:karinsilva88@gmail.com)



número, que em momento nenhum confluí com o dado de que no Brasil, segundo o Ipea<sup>5</sup>, as negras são cerca de 23,4% da população, mostra o quanto falta representatividade a essas mulheres no cenário político brasileiro. Essa lacuna de representatividade é histórica e durante muitos anos o Brasil, país que foi – e ainda é – erguido sob a mão forte e explorada da população negra, viu homens brancos tomando decisões sobre as vidas, corpos e necessidades de toda a população. Dentro dessa realidade, é preciso relembrar Antonieta Barros, primeira mulher negra eleita como deputada estadual no Brasil, em 1934. De lá para cá, poucos avanços. A Bahia, estado com maior número de pessoas negras do país, somente elegeu sua primeira deputada negra em 2018. O Paraná elegeu pela primeira vez uma mulher preta somente em 2022: Carol Dartora (PT-PR), deputada federal cuja campanha é objeto de análise deste artigo. Esta investigação é parte de uma pesquisa de doutorado em desenvolvimento que busca analisar candidaturas e mandatos de mulheres negras na esfera política, em nível Legislativo, e de que maneiras elas comunicam a busca por justiça social com base no conceito de justiça tridimensional da filósofa Nancy Fraser.

A urgência em olhar para essas candidaturas e ver de que forma as mulheres negras estão (re)agindo frente a esses processos de opressão foi a mola propulsora para a elaboração deste artigo, que direciona o olhar para a candidatura de Dartora. A candidata mostrou-se articulada de forma progressista e alinhada às pautas feministas, tendo conseguido mais de 130 mil votos no Paraná. Assim, esta pesquisa procura responder à seguinte questão: *de que forma a candidatura de Carol Dartora, primeira deputada federal negra eleita pelo estado do Paraná, articula a interseccionalidade enquanto parâmetro de justiça em sua campanha eleitoral no Instagram?*

A partir desse questionamento, estabelecem-se marcos contextuais que embasam o estudo, como a interseccionalidade, conceito teorizado por Kimberlé Crenshaw e que trouxe aos estudos feministas uma nova perspectiva e um novo direcionamento. Patricia Hill Collins (2020) também alerta para a necessidade da busca pela elaboração de metodologias que sejam capazes de entender as condições complexas e multifacetadas das opressões sofridas por mulheres negras. A partir disso, entendemos que a interseccionalidade pronuncia um ideal de justiça nos moldes da teoria tridimensional da justiça da filósofa afiliada à Teoria Crítica, Nancy Fraser. Para ela, a demanda por justiça

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/primeiraedicao.pdf>.



é formada pelas dimensões redistribuição, reconhecimento e representação. A primeira se refere a uma dimensão econômica, em que há a busca pela distribuição mais justa de recursos e riquezas, o que incluiria a luta por políticas públicas de distribuição de renda, por exemplo; a segunda, na esfera cultural, reivindica que se reconheça a diferença entre os indivíduos e por isso apela para questões de identidade (étnica, sexual, de gênero, etc.); a terceira, na dimensão política, tem o propósito de institucionalizar o debate ao validar quais atores podem representar as lutas por justiça, bem como quais dessas lutas são válidas ou não.

Tendo tais formulações como referencial teórico, para responder nossa questão de pesquisa, o trabalho observa, por meio de uma análise de conteúdo, os 428 posts veiculados no perfil do Instagram de Carol Dartora durante a campanha eleitoral de 2022 e codificados pelas pesquisadoras. Por meio do cruzamento das variáveis analisadas, o trabalho buscou compreender como se apresenta uma candidatura interseccional e de que maneira ela dialoga com a concepção de justiça tridimensional, articulando representação, reconhecimento e redistribuição em suas proposições.

Em uma análise detalhada das oito variáveis estabelecidas, a pesquisa identifica pontos que convergem com a ideia de que uma candidatura interseccional pode sim ser o caminho para a justiça social, uma vez que apresenta elementos que concernem à ideia de tridimensionalidade proposta por Fraser, como é o caso de uma alta proposição de ideias encontrada durante o percurso de análise. O debate proposto pela candidata em suas redes sociais também traz temáticas referentes à educação, mulheres, mulheres negras, racismo e desigualdade econômica, dando uma dimensão de que o discurso de Dartora é em busca de equidade. Quanto às variáveis diretamente relacionadas ao pensamento crítico de Fraser, foi possível identificar que 22,4% das postagens apresentam as três esferas e que há sim predominância de um discurso majoritariamente equitativo. A investigação prévia dá indícios de como as oito candidaturas interseccionais, de mulheres negras, vêm atuando no Legislativo, no entanto, esta é apenas uma das etapas, e somente será possível ter dimensão do impacto dessa realidade política ao ampliar a pesquisa.

Dessa forma, o artigo está dividido em seis seções que compreendem esta 1. introdução; 2. a discussão de justiça tridimensional e a importância da representação nesta esfera, considerando o fato de olharmos para uma candidatura interseccional; 3. o debate sobre interseccionalidade, parâmetro fundamental de articulação da pesquisa; 4. apresentação dos métodos para análise pretendida; 5. resultados encontrados a partir da



codificação realizada e articulação da metodologia com as bases teóricas que compreendem a pesquisa; e 6. conclusão.

## **2 Nancy Fraser, a tridimensionalidade da justiça social e a busca por paridade de participação**

A partir de sua concepção de justiça tridimensional, que considera as esferas do reconhecimento, da redistribuição e da representação, Nancy Fraser propõe um novo olhar para as lutas por justiça a partir da ideia de paridade de participação. Seu pensamento é basilar para cumprirmos a proposta de entender de que forma mulheres negras que ocupam espaços de representatividade operacionalizam a interseccionalidade em sua busca por justiça social.

A autora, conhecida por suas contribuições na luta feminista, propõe uma virada epistemológica na teoria do reconhecimento debatida por Honneth. Segundo ela, é preciso, para que as lutas por reconhecimento não sejam transformadas em bandeiras – e produtos – do sistema neoliberal progressista, que a esfera do reconhecimento seja transferida do campo da estima (moral) para o campo do respeito (ética). Em outras palavras, quando eu estimo alguém moralmente, eu aproximo essa pessoa das minhas individualidades, das minhas escolhas. Enquanto que se eu respeito alguém, eu analiso pelo viés do que é justo, não do que é bom. Esse deslocamento do bom para o justo coloca as lutas por reconhecimento mais próximas de políticas redistributivas, uma vez que cria um elo comum entre as duas dimensões, que normalmente estão em pontos opostos pois, a redistribuição homogeneíza, enquanto o reconhecimento pela estima, heterogeneiza as relações.

O discurso de justiça social, antes centrado na distribuição, está hoje cada vez mais dividido entre reivindicações por redistribuição, de um lado, e de reconhecimento, por outro. E cada vez mais as reivindicações por reconhecimento tendem a predominar. A derrocada do comunismo e o surto da ideologia do mercado livre, a ascensão das ‘políticas de identidade’, tanto em sua forma fundamentalista como na progressista, conspiraram, todos, para afastar do centro – quando não extinguir totalmente – as reinvindicações por uma redistribuição igualitária (Fraser, 2001, p. 8).

Além dessa virada na ideia de reconhecimento, Fraser traz reflexões sobre a redistribuição, repaginando a ideia de luta de classes, grande legado da filosofia marxista. No contexto do neoliberalismo progressista que vivemos, a filósofa aponta para o fato de



que os representantes da redistribuição, ou seja, atores políticos, estão distantes das políticas de identidade.

Os proponentes da redistribuição igualitária, que na hegemonia neoliberal pós-comunista de nossos dias estão na defensiva, tipicamente mantêm-se distantes das ‘políticas de identidade’, quando não as rejeitam de todo. Inversamente, os proponentes do reconhecimento, sentindo o poder do Zeitgeist de seu lado, hesitam em fazer causa comum com aqueles que ainda estão engajados em ‘luta de classes’. O resultado é um divórcio generalizado entre as políticas culturais da diferença e as políticas sociais de igualdade econômica (Fraser, 2001, p. 8).

Toda a discussão, segundo ela, é para alertar sobre a importância de não sobrepor uma instância à outra, uma vez que para se obter justiça social é preciso reconhecimento e redistribuição. “Nenhum deles basta por si só” (Fraser, 2001, p. 8).

Ao propor o desenvolvimento de uma teoria crítica da sociedade contemporânea, a filósofa elenca obstáculos que podem impedir o avanço da justiça social, e ao longo dos seus estudos, revisou o que ficou conhecido como a sua teoria bidimensional de justiça (reconhecimento e redistribuição) entendendo que a esfera política também pode produzir obstáculos que podem ser resolvidos com o campo da representação. A inclusão da esfera política está ligada ao fato de que a participação de grupos nesse campo acaba fortalecendo a luta por redistribuição e por reconhecimento no espaço político e no Estado, favorecendo tomadas de decisões que corroborem com o ideal de justiça social. Desta forma, as três esferas – reconhecimento, redistribuição e representação – estão intimamente ligadas e não podem acontecer de forma separada se o que se busca é paridade de participação.

Agora explicarei por que escolhi o termo ‘representação’ para nomear essa dimensão. Confesso que um dos motivos foi preservar a aliteração com redistribuição e reconhecimento, outro foi aproveitar a polissemia do termo, que [...] pode significar tanto enquadramento simbólico quanto participação política. Para mim, é importante conceber a dimensão política da justiça a partir desses dois sentidos e desenvolver a relação entre os dois, porque a concebo em dois níveis (Fraser, 2008, p. 257).

Ora, se esse enquadramento simbólico e/ou a participação política fazem parte do que se pretende numa sociedade justa e igualitária, é preciso analisar as dinâmicas que surgiram com os avanços do feminismo negro, por exemplo, que ao trazer à tona a interseccionalidade, expuseram uma fragilidade social e comum às mulheres negras. A causa é transnacional, e por isso pensar nos imbricamentos presentes nas opressões



sofridas por mulheres negras faz parte de (re)pensar uma sociedade mais justa. Dentro dessa proposta, este trabalho, que é parte de uma pesquisa maior ainda em desenvolvimento, busca relacionar a interseccionalidade e o mandato de mulheres pretas no Legislativo nacional para entender de que forma essa representação no espectro político pode acarretar mudança nos paradigmas do reconhecimento e da redistribuição, e, ainda, observar qual o papel da comunicação nesse processo.

### **3 A interseccionalidade como prenúncio de um ideal de justiça social**

O termo “interseccionalidade” foi cunhado pela feminista negra Kimberlé Crenshaw e difundido entre acadêmicos, ativistas e profissionais de diversas áreas do conhecimento, como estudos feministas e raciais, estudos culturais, sociologia, ciência política e comunicação, entre outros. Com a interseccionalidade, buscou-se criar ferramentas de análise e reflexão sobre a realidade das mulheres pretas e periféricas (Collins & Bilge, 2020), uma vez que o feminismo baseado apenas no olhar das mulheres brancas, de classe média e alta, não era o suficiente para explicar e compreender suas particularidades. Ainda que as discussões sobre seu significado tenham avançado durante as décadas seguintes à sua concepção, sendo tema de debate entre diferentes grupos, uma definição comum para o termo diz que:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (Collins; Bilge, 2020, p. 16).

A autora, que reflete sobre o cenário norte-americano, pontua que as condições da economia política moldam a subordinação das mulheres negras, porém, ao mesmo tempo, estimulam o seu ativismo. Isso porque, em certo nível, os oprimidos têm consciência das violências que sofrem, ainda que elas estejam no nível simbólico. Desta forma, para as mulheres afro-americanas, este conhecimento adquirido por meio de opressões interseccionais incentiva a elaboração e a transmissão de saberes a partir da teoria social crítica das mulheres negras (Collins, 2019).

Neste sentido, é importante dizer que o movimento negro foi de fundamental relevância na luta antirracista também em nosso país, pois atuou “sensibilizando inclusive os setores não negros e buscando mobilizar as diferentes áreas da comunidade afro-brasileira para a discussão do racismo e suas práticas” (Gonzalez, 2011, p. 90). Porém, é preciso destacar a necessidade dessa mobilização por um olhar interseccional, principalmente a partir da década de 1960, porque tanto o movimento feminista quanto o movimento negro não davam conta de lidar com os problemas das mulheres negras, que se encaixam em mais de uma categoria: elas são mulheres (lutando pela igualdade de gênero), são trabalhadoras (participando da luta sindical, reivindicando direitos trabalhistas) e são negras (mobilizadas por direitos civis e igualdade racial).

Dessa forma, ao entender que suas demandas específicas não seriam atendidas por um ou outro grupo, as mulheres negras apoiaram-se na interseccionalidade como uma ferramenta analítica para lidar com esses desafios (Collins; Bilge, 2020).

[...] ao destacar a intersecção, a conexão, a interdependência das diferentes “variáveis” presentes nas relações sociais e políticas, essa ferramenta permite dar um sentido mais complexo a noções de diversidade, diferença e discriminação. A interseccionalidade permite visibilizar as diferenças intragrupos, inclusive entre aqueles vitimados pelo racismo, favorecendo a elaboração de ferramentas conceituais e metodológicas mais adequadas às diferentes singularidades existentes. Permite, ainda, maior consistência na compreensão dos modos de aproximação e realização dos princípios de universalidade, integralidade e equidade na política pública (Werneck, 2016, p. 543).

Lélia Gonzalez, importante pensadora e ativista antirracista brasileira, já dizia que “o extremismo estabelecido pelo feminismo fez irreversível a busca de um modelo alternativo de sociedade. Graças a sua produção teórica e a sua ação como movimento, o mundo não foi mais o mesmo” (Gonzalez, 2011, p. 13). Com a interseccionalidade, não se pretende diminuir a importância das outras categorias, mas estimular a reflexão sobre como elas estão interligadas e geram consequências na vida prática. É preciso olhar com o filtro da interseccionalidade para estas questões, como a participação política de mulheres negras vista nesse artigo, a fim de refletir sobre estes problemas e de alguma forma garantir a justiça social, pautada nos princípios da redistribuição, do reconhecimento e da representação.



#### 4 Material e métodos

Compõem o corpus desta análise, coletado de forma manual, as 428 publicações do perfil da candidata Carol Dartora durante o contexto da campanha eleitoral de 2022, abrangendo o período compreendido entre 10 de agosto (dia do registro da candidatura junto ao TSE) e 02 de outubro (um dia após os resultados das eleições).

As publicações foram analisadas a partir de um livro de códigos construído para compreender de que forma as três esferas de justiça propostas por Nancy Fraser estão presentes na comunicação realizada pela candidata e nas proposições políticas de sua candidatura. No quadro abaixo apresentam-se as oito variáveis analisadas:

**Quadro 1 - Livro de códigos**

Variável	Categorias
V1 Tipo	1 Apresentação de si 2 Defesa de ideias e apresentação de propostas 3 Agenda de campanha 4 Reforço genérico 5 Solicitação de apoio 6 Extra-campanha
V2 Tema	1 Mulheres 2 Mulheres negras 3 Racismo 4 Políticas para jovens 5 Meio ambiente 6 Diversidade 7 Justiça reprodutriva 8 Saúde da mulher 9 Política de emprego 10 Educação 11 Outro 99 Não se aplica
V3 Apelo à justiça - reconhecimento	variável binária
V4 Apelo à justiça - redistribuição	variável binária
V5 Apelo à justiça - representação	variável binária
V6 Pessoas representadas	1 Candidata 2 Apoios políticos 3 Eleitores 4 Outro 99 Não se aplica
V7 Gênero da pessoa	1 Mulher



Variável	Categorias
representada	2 Homem 3 Ambos 99 Não se aplica
V8 Raça da pessoa representada	1 Branco 2 Preto 3 Indígena 4 Mais de uma raça 99 Não se aplica

Fonte: Elaborado pelas autoras.

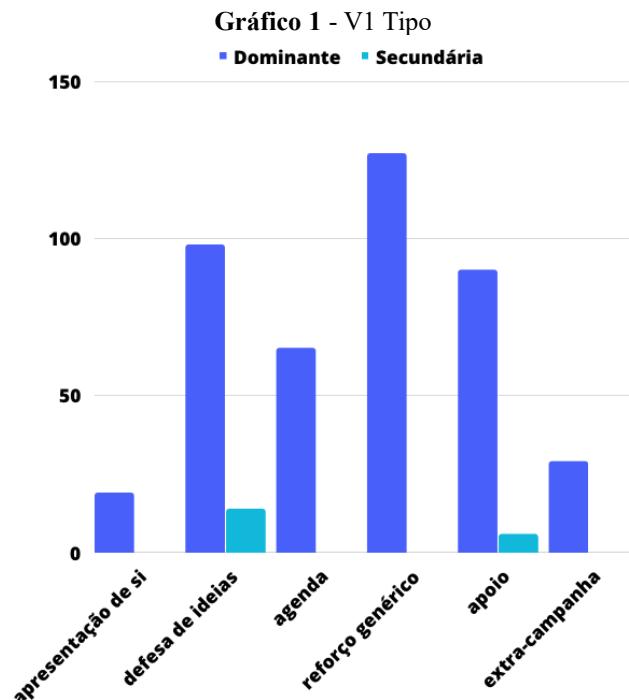
As duas primeiras variáveis (Tipo de post e Tema) nos servem para contextualização; todas as demais, a partir de suas combinações, nos permitem verificar os ideais de justiça presentes na campanha de Dartora tanto no âmbito de suas propostas quanto no âmbito da representatividade.

Na sequência da codificação, a planilha completa foi submetida ao software IBM SPSS Statistics, com o objetivo de realizar análises de frequência simples e cruzamentos entre as variáveis previamente codificadas. No SPSS, é possível gerenciar, analisar e visualizar dados extensos, incluindo a criação e modificação de variáveis, o cálculo de medidas simples e complexas, a realização de análises de variância, regressão, séries temporais e outras possibilidades (SANTOS, 2018; BAROM, 2019).

## **5 “Nós vamos mudar essa história”: resultados encontrados na campanha da primeira deputada negra eleita pelo Paraná**

Na variável V1, que se relacionava com a classificação do tipo de postagem, observou-se que a maioria, representando 29,7% das postagens, foi categorizada como reforço genérico de campanha. Em seguida, com 22,9% das postagens, encontravam-se aquelas destinadas à defesa de ideias, seguidas por postagens de apoio a outros candidatos, que compreendiam 21% do total (Gráfico 1).





Fonte: Elaborado pelas autoras.

Em 4,7% das postagens foi possível observar que havia um segundo tema presente. Eles se dividiam em dois temas: na defesa de ideias (3,3%) e no apoio (1,4%). O exemplo a seguir ilustra postagem que compreende dois temas, o dominante de apoio e o secundário de defesa de ideias:



Fonte: Corpus de análise.

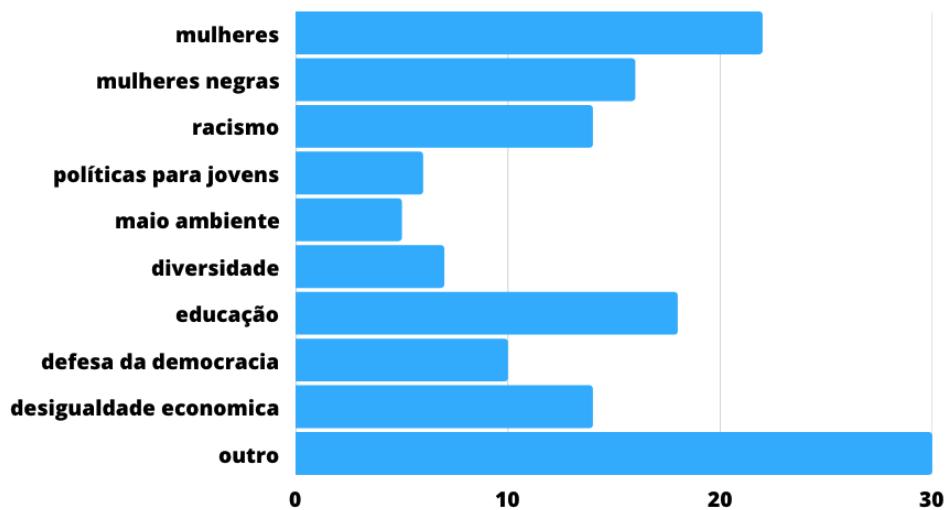
Por se tratar de um período eleitoral, é presumível que o tipo predominante de posts seja de reforço genérico de campanha, conforme aponta pesquisa sobre campanha eleitoral online.

Os temas mais frequentes nas publicações selecionadas foram campanha eleitoral, críticas à oposição, assuntos relacionados à família, questões identitárias e saúde. Ao comparar esses dados aos de pleitos anteriores, observamos que o predomínio de posts de “metacampanha” segue sendo uma tendência, assim como o crescimento da prática de campanha negativa e da abordagem de assuntos privados, sobretudo relacionados a pautas morais [...] Em relação à campanha eleitoral, a maioria dos posts tinha uma função informativa, ou seja, de divulgação de eventos/debates, propagandas e pesquisas eleitorais. Entretanto, foram abordadas nesse âmbito também questões mais contenciosas, como o embate político em si, trocas de acusações e posicionamentos defensivos dos candidatos (Bachini *et al.*, 2022, p. 770).

No entanto, é interessante observar que o segundo tipo predominante seja a defesa de ideias, mostrando que a candidata está preocupada em expor e debater com seu público temas de relevância para a sua candidatura. Esse dado é significativo para este trabalho, uma vez que ao expandir a apresentação de ideias possibilita-se uma maior aproximação da justiça tridimensional, buscando cada vez mais as ideias de representação, reconhecimento e redistribuição.

Quanto ao tema (V2) abordado, não foi possível classificar 66,8% das postagens. Isso se liga diretamente aos números da variável anterior, uma vez que as postagens de reforço genérico de campanha, agenda, apoio e extra-campanha frequentemente não apresentavam temática específica, dada sua natureza. Do total de postagens nas quais não foi possível identificar um tema específico, 90,8% pertenciam a tais categorias. No entanto, nas postagens em que foi possível identificar um tema específico, os mais recorrentes foram "mulheres" com 15,5% e "educação" com 12,7%, seguidos por mulheres negras (11,3%), racismo (9,9%) e desigualdade econômica (9,9%), conforme Gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2 - V2 Tema



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Exemplo de post com tema sobre mulheres e mulheres negras:

Figura 2 - Post mulheres negras



Fonte: Corpus de análise.

Os dados mostram que o discurso da candidata durante sua campanha propõe debates que se aproximam da justiça tridimensional, uma vez que os temas mais recorrentes dizem respeito a assuntos que envolvem a tríade da justiça social defendida por Fraser. Dartora é professora, pesquisadora na área da Educação, e o tema é frequente,

também fazendo parte da busca pela justiça tridimensional, afinal, a luta pela educação também busca redistribuição, assim como o tema desigualdade econômica, que também aparece entre os destaques. Já o reconhecimento aparece quando Dartora aborda temas como racismo, mulheres e mulheres negras. Desta forma, a candidata mostra que a representação é realmente um fator decisivo quando se fala em busca por justiça social.

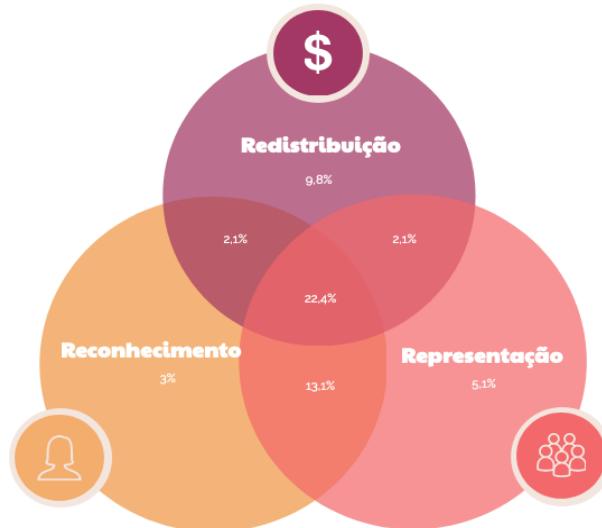
Não pretendo sugerir que o político seja a dimensão principal da justiça, mais fundamental do que o econômico e o cultural. Ao contrário, as três dimensões estão em relações de mútuo imbricamento e influência recíproca. Da mesma forma que a capacidade de reivindicar distribuição e reconhecimento depende das relações de representação, também a capacidade de exercer a própria participação política depende das relações de classe e de status. Em outras palavras, a capacidade de influenciar o debate público e os processos de tomada de decisão depende não apenas das regras formais de decisão, mas também das relações de poder enraizadas na estrutura econômica e na ordem de status, um fato que é insuficientemente enfatizado na maioria das teorias da democracia deliberativa. [...] Dada a saliência atual das injustiças do mau enquadramento, minha preferência é pelo lema ‘Nenhuma redistribuição ou reconhecimento sem representação’. Mas, mesmo assim, a política da representação aparece como uma dentre as três frentes interligadas na luta por justiça social em um mundo globalizado (Fraser, 2008, p. 49-50).

A categoria "outros" apareceu em 21,1% das postagens que continham tema específico, nesta encontramos os seguintes temas: mobilidade, justiça social, população de rua, segurança por reconhecimento facial, povos indígenas e tradicionais, pauta PCD, imigração, política para crianças, violência, minorias, movimento sindical, descriminalização da maconha, catadores de papel, defesa de cotas, cultura, saúde mental, desarmamento, mulher indígena, profissionais da saúde.

Nas variáveis de apelo à justiça (V3, V4 e V5) foi possível identificar a presença das esferas de reconhecimento, redistribuição e representação. Entre os três parâmetros analisados, a representação (42,8%) destaca-se como o mais proeminente, seguida pelo reconhecimento (40,7%) e, por último, a redistribuição (36,4%). Ao considerar esses três parâmetros em conjunto e realizar a análise de suas interseções, verifica-se que, em 22,4% das postagens analisadas, todos os três parâmetros estão simultaneamente presentes. Em 13,1% das postagens, observa-se uma correlação entre os parâmetros de reconhecimento e representação. Por fim, em 2,1% das postagens, há uma correlação entre reconhecimento e redistribuição, com o mesmo padrão ocorrendo na correlação entre redistribuição e representação. Em 42,3% dos casos, nenhuma das dimensões está presente.



**Figura 3 - Intersecção entre as variáveis de justiça social**



Fonte: Elaborado pelas autoras.

A imagem abaixo exemplifica post que apresenta as três dimensões de justiça:

**Figura 4 - Post que apresenta as 3 esferas da justiça tridimensional**



Fonte: Corpus de análise.

Na busca por tentar entender de que forma Carol Dartora articula a interseccionalidade com a busca por justiça social é preciso compreender o cenário que o Brasil vive. Saído de um período de obscurantismo político, 2022 foi o ano em que mais se elegeram mulheres negras para o Congresso Nacional. Por isso, uma análise sobre a

atuação dessas candidaturas é um caminho para entender de que forma esse novo momento político pode proporcionar mudanças estruturais na sociedade.

E esse debate cada vez mais vem puxando as outras esferas para o plano do exequível, o que é possível notar em toda a campanha da candidata analisada. Ao falar de representação em 42,8% dos posts, a candidata não só reafirma a necessidade de elegermos uma primeira deputada negra pelo estado, como também relembra o quanto ser representada de forma institucionalizada pode fazer a diferença para uma grande parcela que precisa de redistribuição e reconhecimento e, desta forma, lutar por desigualdade.

Ainda, o fato de Dartora trazer em 22,4% das postagens as três esferas, mostra que há uma verdadeira busca por justiça social em sua candidatura. O número, apesar de não ser alto, é significativo, considerando as idiossincrasias de uma campanha eleitoral. Ainda, os resultados referentes à esfera do reconhecimento reforçam o lema de Fraser (2008) já citado acima: “nenhuma redistribuição ou reconhecimento sem representação”. Desta forma, os resultados apontam a ampla correlação de uma candidatura, que se propõe interseccional, com o ideal da justiça social tridimensional.

[...] a formulação da teoria de justiça precisa ser tridimensional, englobando redistribuição, reconhecimento e representação. Além disso, precisa permitir a compreensão do enquadramento como uma questão de justiça e formular soluções para um enquadramento pós-westfaliano, proporcionando a justiça dentro dos modelos econômico, cultural e político (CORREIA, 2021, p. 82).

As variáveis V4 a V6 permitiram verificar as pessoas que compunham a imagem ilustrativa nas postagens. Como resultado, observou-se que a candidata foi a pessoa mais retratada nos materiais, com uma presença de 73,6%. Em seguida apareciam apoiadores políticos, com 9,8%, e a categoria "não se aplica" foi registrada em 7,2% das situações, principalmente quando as postagens envolviam memes, por exemplo.



**Figura 5** - Candidata é a principal imagem utilizada nos posts

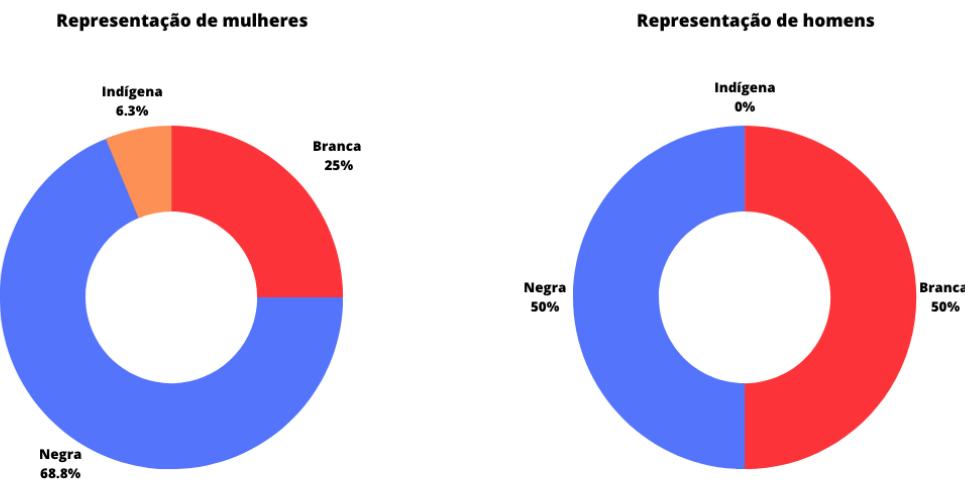


Fonte: Corpus de análise.

Além disso, havia a possibilidade de apresentar um segundo personagem retratado na mesma imagem. Nesse caso, os eleitores estavam presentes em 17,8% das situações, seguido por apoios políticos com 17,5%. Uma pequena parcela de 0,5% foi classificada como "outros" (intelectuais da esquerda, como Djamila Ribeiro, Paulo Freire e teóricas do feminismo negro, bem como figuras políticas e militantes, como Dilma, Margarida Maria Alves e Eduardo Suplicy).

Para examinar a variável V5, que se refere à representação de gênero, e a variável V6, correspondente à raça, excluímos as postagens que apresentavam a candidata e o presidente Lula, uma vez que por estarem presentes em grande parte das imagens enviesariam a amostra. Com essa exclusão, constatou-se que as principais pessoas representadas foram mulheres e pessoas negras. Na intersecção das variáveis, observamos que a maioria das mulheres representadas eram mulheres negras, presentes em 11 materiais (68,8%), seguidas por mulheres brancas, encontradas em quatro postagens (25%), e mulheres indígenas, identificadas em apenas uma situação. No que diz respeito à representação masculina, tanto homens brancos quanto negros estiveram presentes em três publicações cada. Quando se tratava da presença de ambos os gêneros, também era comum encontrar a representação de mais de uma raça simultaneamente.

**Gráficos 3 e 4 - Gênero e raça das pessoas representadas**



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Assim, ao dar visibilidade para uma maioria de mulheres negras em sua campanha nas redes sociais, a candidatura de Dartora faz apelo ao reconhecimento dessa coletividade e, articulada com as propostas apresentadas, sugere uma busca pela paridade de participação.

A partir dos dados aqui expostos entendemos que a campanha de Carol Dartora traz a interseccionalidade como ferramenta para comunicar suas ideias e assim mostra que a representação é um campo que precisa ser compreendido como essencial quando se fala em paridade de participação. Articula-se, assim, à ideia de Fraser de coletividades bivalentes, promovendo remédios para frear as injustiças direcionadas, sobretudo, às mulheres negras.

## 6 Considerações finais

Em um momento em que a sociedade se mobiliza para pressionar o presidente Luis Inácio Lula da Silva à nomeação de uma mulher negra ao STF, e diante da eclosão de tantos movimentos que lutam por representação política, como o “Eu Voto em Negra”, é crucial compreender a forma de atuação das mulheres negras em espaços públicos institucionalizados e representativos. Olhar para essas candidaturas possibilita a ampliação das reflexões sobre a noção de paridade de participação, além de fomentar o debate sobre a representação política das mulheres negras.

Os achados desta pesquisa indicam que, na campanha de Carol Dartora, a interseccionalidade é um fator decisivo na busca por justiça social. Ao instigar seus eleitores por meio de posts com temáticas que caminham em direção à equidade, assim como ao utilizar uma maioria de mulheres negras em seus materiais ou, ainda, ao fazer presente de forma expressiva as esferas do reconhecimento e da redistribuição, Dartora mostra que a representatividade política é um caminho para a paridade de participação. No entanto, esta é somente uma amostra de um universo de oito mulheres negras numa Câmara de Deputados com 513 representantes, apenas 1,5% dos integrantes da casa. Ao longo dos 197 anos de existência, poucas vezes houve uma ocupação significativa de parlamentares mulheres e, menos ainda, de mulheres negras.

Este artigo, como esforço inicial de uma pesquisa de doutorado, se desdobrará na análise das campanhas eleitorais das demais sete deputadas negras eleitas em 2022. Neste sentido, teve como objetivo obter indícios dos dados que serão encontrados na amostra ampliada, além de testar a metodologia de análise dos materiais publicados em redes sociais. A análise das postagens é a primeira das etapas metodológicas que compreenderão ainda, na tese, a verificação de proposições de projetos de lei e entrevistas com as candidatas e assessorias para entender como a comunicação eleitoral e política foi e está sendo construída.

## Referências

- BACHINI, N.; ROSA, K. C. G.; COSTA, A. L. V.; SILVA, R. N. F. Comunicação política no ambiente digital: uma análise das campanhas eleitorais municipais de 2020 no Facebook. **Opinião Pública**, Campinas, v. 28, n. 3, p. 750–786, 2022.
- BAROM, W. C. C. Pesquisas na área do ensino da história e o software IBM SPSS Statistics: limites e possibilidades no diagnóstico do conhecimento histórico escolar em grande escala. **História & Ensino**, Londrina, v. 25, n. 2, p. 239, 2019.
- COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.
- COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- CORREIA, A. L. S. **Uma análise da concepção tridimensional de justiça de Nancy Fraser**: redistribuição, reconhecimento e representação. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2021.



FRASER, N. **Da redistribuição ao reconhecimento.** Dilemas da justiça na era pós-socialista [Conferência], 2001.

FRASER, N. **Escalas de justicia.** Barcelona: Herder Editorial, 2008.

GONZALEZ, L. Por um feminismo Afro-latino-americano. **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino**, n. 1, Batalha de Ideias: AfroLatinoAmérica, 2011.

SANTOS, Alexandra. **IBM SPSS como Ferramenta de Pesquisa Quantitativa.** São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018.

---

<sup>i</sup> Doutora em Comunicação, Professora do Departamento de Comunicação e do PPGCOM/UFPR, pesquisadora do COMPA. E-mail: [carlarizzotto84@gmail.com](mailto:carlarizzotto84@gmail.com)

<sup>ii</sup> Doutoranda em Comunicação pelo PPGCOM/UFPR e pesquisadora do grupo de pesquisa Comunicação e Participação Política (COMPA). E-mail: [analupereira3@gmail.com](mailto:analupereira3@gmail.com)

<sup>iii</sup> Mestranda em Comunicação pelo PPGCOM/UFPR e pesquisadora do COMPA. E-mail: [amandarenaly1@gmail.com](mailto:amandarenaly1@gmail.com)

<sup>iv</sup> Doutoranda em Comunicação pelo PPGCOM/UFPR e pesquisadora do COMPA. E-mail: [karinsilva88@gmail.com](mailto:karinsilva88@gmail.com)

